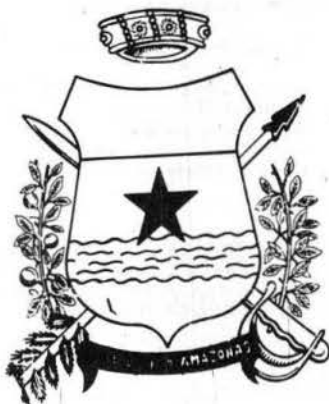




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

Nº 0342

MACAPÁ, 24 DE MAIO DE 1990 – 5ª - FEIRA

Governador Interino do Estado do Amapá
DOLY MENDES BOUCINHA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. NILSON MONTORIL DE ARAÚJO

Procurador Geral do Estado
Dr. EDMUNDO DE SOUZA MOURA

Secretário de Estado da Fazenda
Prof. BENEDITO DA SILVA PICAÇO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Dr. ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO

Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura
Dr. ZILDEMAR JOSÉ PINHEIRO DA COSTA

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Esporte
Prof. FRANCISCO QUINTELA DO CARMO

Secretário de Estado da Saúde
Dr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA

Auditor do Governo do Estado
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretária de Estado do Trabalho e da Promoção Social
Dr. VALDETE ISACKSON JUCÁ DOS SANTOS

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
Dr. LUIZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA GÔES DA COSTA

Secretário de Estado do Interior e do Desenvolvimento Municipal
Dr. JOÃO BERNARDO DE AZEVEDO BRINGEL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0743 DE 21 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 26 de abril de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e, tendo em vista o que consta do Memorando nº 0602/90-DAM/SETRAPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, MANOEL BENEDITO DA SILVA RÉGIO, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-PL-1101, classe "A", referência NM-09, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, do Centro de Atenção ao Menor nº 02, do Departamento de Assistência ao Menor-DAM/SETRAPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 21 de maio de 1990.

DOLY MENDES BOUCINHA
Governador Interino

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0744 DE 21 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 26 de abril de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e, tendo em vista o que consta do Memorando nº 0602/90-DAM/SETRAPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-702, classe "A", referência NM-16, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social, para exercer a função de confiança de Assistente, código DAI-202.3, do Centro de Atenção ao Menor nº 04, do Departamento de Assistência ao Menor-DAM/SETRAPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 21 de maio de 1990.

DOLY MENDES BOUCINHA
Governador Interino

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0745 DE 21 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 26 de abril de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e, tendo em vista o que consta do Memorando nº 0602/90-DAM/SETRAPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, GUARACI PEREIRA CARNEIRO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "B", referência NM-24, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-201.1, do Centro de Atenção ao Menor nº 03, do Departamento de Assistência ao Menor-DAM/SETRAPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 21 de maio de 1990.

DOLY MENDES BOUCINHA
Governador Interino

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0746 DE 21 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 26 de abril de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e, tendo em vista o que consta do Memorando nº 0609/90-DAS/SETRAPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar RAIMUNDA ROSANI DA SILVA CORREA, da função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-201.2, do Departamento de Ação Social-DAS/SETRAPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 21 de maio de 1990.

DOLY MENDES BOUCINHA
Governador Interino

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0747 DE 21 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 26 de abril de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e, tendo em vista o que consta do Memorando nº 0609/90-DAS/SETRAPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, RAIMUNDA DAS GRAÇAS DIAS FIGUEIREDO, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-PL-1101, classe "C", referência NM-23, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotada na Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, código DAI-201.2, do Departamento de Ação Social-DAS/SETRAPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 21 de maio de 1990.

DOLY MENDES BOUCINHA
Governador Interino

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0748 DE 21 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 26 de abril de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e, tendo em vista o que consta do Memorando nº 0609/90-DAS/SETRAPS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a título precário, FRANCISCO JOSÉ MOTA RACHID, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "S", referência NM-32, pertencente a Tabela Permanente do extinto Território Federal do Amapá, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e da Promoção Social, para exercer a função de confiança de Assistente, código DAI-202.3, do Centro de Atenção ao Menor nº 01, do Departamento de Assistência ao Menor-DAM/SETRAPS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 21 de maio de 1990.

DOLY MENDES BOUCINHA
Governador Interino

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0749 DE 21 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 26 de abril de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e, tendo em vista o teor do Ofício nº 1181/90-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar NILSON MONTORIL DE ARAÚJO, Secretário de Estado da Administração, para viajar de Macapá(AP), sede de suas atividades, até a cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração Federal/PR, no período de 28 de maio a 01 de junho de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 21 de maio de 1990.

DOLY MENDES BOUCINHA
Governador Interino

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0750 DE 21 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 26 de abril de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e, tendo em vista o que consta do Ofício nº 1181/90-GAB/SEAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSITO BELARMINO BISPO, Diretor do Departamento de Serviços Gerais, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Administração, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 28 de maio a 01 de junho de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 21 de maio de 1990.

DOLY MENDES BOUCINHA
Governador Interino

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0751 DE 21 DE MAIO DE 1990

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 26 de abril de 1990, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 05/10/88 e na Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e, tendo em vista o teor do Ofício nº 0175/90-SES,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO GERSON MORAES CARDOSO, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Amapá-SINTRA, para compor, na qualidade de Conselheiro, o Colegiado do Conselho Estadual de Saúde, em substituição a PEDRO RAMOS DE SOUZA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 21 de maio de 1990.

DOLY MENDES BOUCINHA
Governador Interino

ESTADO DO AMAPÁ



DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro
Macapá - Estado do Amapá
CEP 68900

DIRETOR

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO
Fones: (096) 222-5364
(096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIVISÃO DE CUSTOS

Sr. MANOEL MONTE DE ALMEIDA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 178

CHEFE DA DIVISÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Dra. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 176

CHEFE DA DIV.PUBLICAÇÕES E A. GRÁFICAS

Sr. JECONIAS ALVES DE ARAÚJO
Fone: (096) 223-3444 - Ramal 177

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando. O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 12:00 horas
14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de
coluna Cr\$ 26,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá Cr\$ 330,00
* Outras Cidades Cr\$ 495,00
* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.

Preço do Exemplar Cr\$ 5,00
Número atrasado Cr\$ 6,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação.

PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
COMARCA DE MACAPÁ

PAUTA DE EXEPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 1990- PARA CIÊNCIA
E AS DEVIDAS INTIMAÇÕES DAS PARTES.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM PROFERIDOS OS SE
GUINTE DESPACHOS: " J. DEFIRO O SOBRESTAMENTO. INTIME- SE.
Macapá, 14.05.90- Mário Gurtyev de Queiroz- Juiz de Direito

PROCESSO Nº 1.482 - EXECUÇÃO FISCAL - EXEQUENTE: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Execu-
tado: AUGUSTO MIRA JUNIOR (adv.:).

PROCESSO Nº 1.494 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: IZABEL CABRAL ABILIO (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.496 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: RAIMUNDO GIL DA PAIXÃO (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.699 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: EXPANSÃO FLORESTAL LTDA. (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.714 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: MANOEL DA SILVA (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.725 - EXECUÇÃO FISCAL - EXECUÇÃO : I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: MARTINHO DE NAZARÉ N. DOS SANTOS (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.882 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS (Adv.:);

PROCESSO Nº 1.902 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: MANOEL ARAUJO NEOT ,digo, NETO (Adv.:).

PROCESSO NºM 1.905 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: ADOLFINHO FERREIRA SOUTO (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.906 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: AGROPECUÁRIA RIO MATAPI C. IND. COM. (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.921 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: ROLDÃO COELHO PALMERIN (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.953 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: MIGUEL DIAS PACHECO (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.955 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: MANOEL PALHA DOS REIS (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.956 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: JUVENTINO DUQUE MOURÃO (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.8,digo, 2.045 - EXECUÇÃO -Exequente: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: MARIA HELENA VASCONCELOS FAGUNDES (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.275 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: ARTUR DA COSTA DIAS (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.281 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N T E R

(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: BRUNO ENOMINATO DA FONSECA (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.395 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do San,digo, Nascimento Jucá
Requerido: GILMAR ARAÚJO LIMA VERDE (Adv.:)

PROCESSO Nº 2.420 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: MARIA ETELVINA DE SOUZA CARDOSO (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.422 (422)- EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: INTER
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: ANTONIO CARLOS CAMBRAIA PONTES (Adv.:).

PROCESSP Nº 2.443 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.444 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: LUIZ FELIPE SPBRINHO (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.446 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: ROLDÃO BRITO DE VILHENA (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.451 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: JESUINO BORGES DOS SANTOS (Adv.:)

PROCESSO Nº 2.465 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento,digo, Nasci-
mento Jucá). Executado: JAIME EVALDO FENSTERSEIFER (adv.:)

PROCESSO Nº 2.469 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: MARIA NUNES MONTEIRO (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.486 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: RAIMUNDO DE SOUZA FERREIRA (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.487 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: ANA DE AZE
VEDO PICAÇO (Adv.: Antonio Fernando da Silva e Silva). Exe-
quente: I N T E R (Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimen-
to Jucá).

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM PROFERIDOS OS SE
GUINTE DESPACHOS: " Ao (A) Exequente. Intime-se. Macapá, 07
de maio de 1990- Mário Gurtyev de Queiroz- Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 1.492- EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executado
RAIMUNDA PICAÇO DE SOUZA e outros (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.909 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: TIAGO RODRIGUES (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.921 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: BENEDITO E SANTOS RODRIGUES (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.974 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: LUIZ FELIPE SOBRINHO (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.101 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimentos). Executado:
OBERLEY FRANCISCO MARCOLINO (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.259 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: MANOEL ALMEIDA DE SOUZA (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.261 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N T E R

(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executado: ROMEU DIAS (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.270 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: INTER (Adv.: RAIMUNDO MACIEL CARDOSO (Adv.: isto é, A advogada do incra é a Drª. Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá o Executado é RAIMUNDO MACIEL CARDOSO Adv.:).

PROCESSO Nº 2.416 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: INTER (Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executado: FRANCISCO DIREU BARROS DA SILVA (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.530 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: INTER (Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executado: JANUÁRIO DEL CASTILHO (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.539 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: INTER (Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executado: MARIA PINHEIRO DA COSTA (Adv.:).

PROCESSO Nº 22.912 - EXECUÇÃO - Exequente: BANCO BRADESCO S/A (Adv.: Benedito de Nazaré da Silva Pereira). Executado: REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO COSTA DANTAS LTDA. MARIA REGINA DOS SANTOS COSTA e SEBASTIÃO PELAES DA LUZ (Adv.:).

PROCESSO Nº 23.269 - EXECUÇÃO - Exequente: FIGUEIREDO & GUEDES CIA LTDA. (Adv.: Marly Evelim Coelho). Executado: GILSON DE SOUZA RODRIGUES (Adv.:).

PROCESSO Nº 23.608 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - Exequente: C. C. da C. M. e outro (Adv.: Evaldy Motta Oliveira). Executado: E. M. M. (Adv.:).

PROCESSO Nº 23.666 - EXECUÇÃO - Exequente: MARGARETH SOUZA PIGNATARO DE ANDRADE (Adv.: Eduardo Freire Contreras). Executado: MARIDALVA MONTEIRO COSTA (Adv.:).

PROCESSO Nº 23.538 - DIREITO DE RESPOSTA PROPORCIONAL AO AGRAVO - Requerente: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE (Adv. José Guilherme Bastos). Requerido: RÁDIO AMAZÔNIA FM (Adv. Cícero Borges Bordalo Júnior). Despacho: " J. O diretor da emissora já está respondendo por tais delitos de desobediência, por não haver atendido, na forma e no tempo fixados, as determinações deste juízo. Destarte, nestes processos, que não comportam contraditória, não há mais o que se determinar senão assegurar ao requerente o exercício do direito de resposta consagrado na Constituição Federal, levando em conta, os textos exibidos, à falta de outros elementos, apesar da presente impugnação. Para isso, o que resta ao suplicante é socorrer-se dos procedimentos cível e criminal, previstos na lei de Imprensa. Assim, intime-se o Diretor da emissora, para colocar seus equipamentos à disposição do requerente, em três dias, a fim de que este exerça seu direito. Publique-se e expaça-se mandado. Macapá, 14.05.90- Mário Gurtyev de Queiroz- Juiz de Direito.

O presente EXPEDIENTE será afixado no lugar de costume de publicado na forma da lei. Dado e passa do nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa. Eu, Elismar Pereira da Silva, Técnico Judiciário, datilografei.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor da Vara Cível

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATO Nº 008/90-SEPS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ E A ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS "MENINO DE DEUS", COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Estado do Amapá, neste ato representado

pelo seu Governador - Senhor JORGE NOVA DA COSTA, daqui em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e a ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS "MENINO DE DEUS", inscrita no CGC/MF sob o nº 05.127.105/0001-20, neste ato representada pelo seu Presidente - Senhor ALBERTO MARTINS DA SILVA, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, com a interveniência da SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, neste ato representada pelo seu Secretário - Senhor ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO, daqui em diante denominado simplesmente SEPS, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato encontra respaldo legal no que dispõe o Parágrafo Segundo do artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, e artigo 22, Inciso X do Decreto-Lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1986.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

O presente Contrato tem por objetivo, repassar à CONTRATADA para a compra de gêneros alimentícios e higiene, necessário ao seu funcionamento, conforme Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO CONTRATANTE:

a) Repassar os recursos no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), para atender o estabelecido na Cláusula Segunda do presente Contrato;

b) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objeto do presente Contrato, através da SEPS.

II - DA CONTRATADA:

a) Executar as atividades previstas neste Contrato, empregando os recursos transferidos e estipulados em Cláusula própria deste Instrumento;

b) Observar obrigatoriamente, o prazo de prestação de contas dos recursos transferidos e estipulados em Cláusula própria deste Instrumento;

c) Enviar à SEPS com a periodicidade que esta determinar, todas as informações que venham a ser solicitadas sobre a execução do presente Contrato;

d) Prestar contas dos recursos recebidos à Secretaria de Finanças - SEFIN, enviando cópia da mesma à SEPS, através de documentação probante da aplicação dos recursos, com patível, autêntica e legítima, de acordo com as normas estabelecidas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da assinatura deste Contrato no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), serão alocados à conta do FPE, Programa de Trabalho 15814862.466 Elemento de Despesa 3.1.2.0.00, assim distribuídos:

1ª PARCELA: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 90NE01923, emitida em 23 de março de 1990.

2ª PARCELA: Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 90NE01923, emitida em 23 de março de 1990.

3ª PARCELA: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 90NE01923, emitida em 23 de março de 1990.

4ª PARCELA: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 90NE01923, emitida em 23 de março de 1990.

5ª PARCELA: Cr\$ 25.000,00 (vinte mil cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 90NE01923, emitida em 23 de março de 1990.

PODER JUDICIÁRIO
1ª CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ
COMARCA DE MACAPÁ

PAUTA DE EXEPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 1990- PARA CIÊNCIA
E AS DEVIDAS INTIMAÇÕES DAS PARTES.

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM PROFERIDOS OS SE
GUINTE DESPACHOS: " J. DEFIRO O SOBRESTAMENTO. INTIME- SE.
Macapá, 14.05.90- Mário Gurtyev de Queiroz- Juiz de Direito

PROCESSO Nº 1.482 - EXECUÇÃO FISCAL - EXEQUENTE: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: AUGUSTO MIRA JUNIOR (adv.:).

PROCESSO Nº 1.494 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: IZABEL CABRAL ABILIO (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.496 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: RAIMUNDO GIL DA PAIXÃO (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.699 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: EXPANSÃO FLORESTAL LTDA. (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.714 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: MANOEL DA SILVA (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.725 - EXECUÇÃO FISCAL - EXECUÇÃO : I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: MARTINHO DE NAZARÉ N. DOS SANTOS (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.882 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: MANOEL FERREIRA DOS SANTOS (Adv.:);

PROCESSO Nº 1.902 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: MANOEL ARAUJO NETO, digo, NETO (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.905 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: ADOLFINHO FERREIRA SOUTO (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.906 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: AGROPECUÁRIA RIO MATAPI C. IND. COM. (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.921 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: ROLDÃO COELHO PALMERIN (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.953 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: MIGUEL DIAS PACHECO (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.955 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: MANOEL PALHA DOS REIS (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.956 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: JUVENTINO DUQUE MOURÃO (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.8, digo, 2.045 - EXECUÇÃO - Exequentes: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: MARIA HELENA VASCONCELOS FAGUNDES (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.275 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: ARTUR DA COSTA DIAS (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.281 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N T E R

(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: BRUNO ENOMINATO DA FONSECA (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.395 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: GILMAR ARAÚJO LIMA VERDE (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.420 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: MARIA ETELVINA DE SOUZA CARDOSO (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.422 (422)- EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: INTER
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: ANTONIO CARLOS CAMBRAIA PONTES (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.443 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.444 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: LUIZ FELIPE SPBRINHO (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.446 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: ROLDÃO BRITO DE VILHENA (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.451 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: JESUINO BORGES DOS SANTOS (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.465 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: JAIME EVALDO FENSTERSEIFER (adv.:)

PROCESSO Nº 2.469 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: MARIA NUNES MONTEIRO (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.486 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: RAIMUNDO DE SOUZA FERREIRA (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.487 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: ANA DE AZE
VEDO PISCANÇO (Adv.: Antonio Fernando da Silva e Silva). Exe-
quente: I N T E R (Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nasceimen-
to Jucá).

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FORAM PROFERIDOS OS SE
GUINTE DESPACHOS: " Ao (A) Exequentes. Intime-se. Macapá, 07
de maio de 1990- Mário Gurtyev de Queiroz- Juiz de Direito.

PROCESSO Nº 1.492- EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executado
RAIMUNDA PISCANÇO DE SOUZA e outros (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.909 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: TIAGO RODRIGUES (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.921 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: BENEDITO E SANTOS RODRIGUES (Adv.:).

PROCESSO Nº 1.974 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N C R A
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: LUIZ FELIPE SOBRINHO (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.101 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executado:
OBERLEY FRANCISCO MARCOLINO (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.259 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N T E R
(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá). Executa-
do: MANOEL ALMEIDA DE SOUZA (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.261 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequentes: I N T E R

(Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá), Executado: ROMEU DIAS (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.270 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N T E R (Adv.: RAIMUNDO MACIEL CARDOSO (Adv.: isto é, A advogada do inera é a Drª. Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá o Executado é RAIMUNDO MACIEL CARDOSO Adv.:).

PROCESSO Nº 2.416 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N T E R (Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá), Executado: FRANCISCO DIBEU BARROS DA SILVA (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.530 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N T E R (Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá), Executado: JANUÁRIO DEL CASTILHO (Adv.:).

PROCESSO Nº 2.539 - EXECUÇÃO FISCAL - Exequente: I N T E R (Adv.: Maria Benigna Oliveira do Nascimento Jucá), Executado: MARIA PINHEIRO DA COSTA (Adv.:).

PROCESSO Nº 22.912 - EXECUÇÃO - Exequente: BANCO BRADESCO S/A (Adv.: Benedito de Nazaré da Silva Pereira), Executado: REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO COSTA DANTAS LTDA. MARIA REGINA DOS SANTOS COSTA e SEBASTIÃO PELAES DA LUZ (Adv.:).

PROCESSO Nº 23.269 - EXECUÇÃO - Exequente: FIGUEIREDO & GUEDES CIA LTDA. (Adv.: Marly Evelim Coelho), Executado: GILSON DE SOUZA RODRIGUES (Adv.:).

PROCESSO Nº 23.608 - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - Exequente: C. C. da C. M. e outro (Adv.: Evaldy Motta Oliveira), Executado: E. M. M. (Adv.:).

PROCESSO Nº 23.666 - EXECUÇÃO - Exequente: MARGARETH SOUZA PIGNATARO DE ANDRADE (Adv.: Eduardo Freire Contreras), Executado: MARIDALVA MONTEIRO COSTA (Adv.:).

PROCESSO Nº 23.538 - DIREITO DE RESPOSTA PROPORCIONAL AO AGRAVO - Requerente: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE (Adv. José Guilherme Bastos), Requerido: RÁDIO AMAZÔNIA FM (Adv. Cícero Borges Bordalo Júnior). Despacho: " J. O diretor da emissora já está respondendo por tais delitos de desobediência, por não haver atendido, na forma e no tempo fixados, as determinações deste juízo. Destarte, nestes processos, que não comportam contraditória, não há mais o que se determinar senão assegurar ao requerente o exercício do direito de resposta consagrado na Constituição Federal, levando em conta, os textos exibidos, a falta de outros elementos, apesar da presente impugnação. Para isso, o que resta ao suplicante é socorrer-se dos procedimentos cível e criminal, previstos na lei de Imprensa. Assim, intima-se o Diretor da emissora, para colocar seus equipamentos à disposição do requerente, em três dias, a fim de que este exerça seu direito. Publique-se e expaça-se mandado. Macapá, 14.05.90. Mário Gurtyev de Queiroz- Juiz de Direito.

O presente EXPEDIENTE será afixado no lugar de costume de publicado na forma da lei. Dado e passa do nesta cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá, aos dezoito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa. Eu, Elismar Pereira da Silva, Técnico Judiciário, datilografei.

LUCIVALDO DOS SANTOS FERREIRA
Diretor da Vara Cível

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATO Nº 008/90-SEPS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ E A ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS "MENINO DE DEUS", COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Estado do Amapá, neste ato representado

pelo seu Governador - Senhor JORGE NOVA DA COSTA, daqui em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e a ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS "MENINO DE DEUS", inscrita no CGC/MF sob o nº 05.127.105/0001-20, neste ato representada pelo seu Presidente - Senhor ALBERTO MARTINS DA SILVA, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, com a interveniência da SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL, neste ato representada pelo seu Secretário - Senhor ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO, daqui em diante denominado simplesmente SEPS, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato encontra respaldo legal no que dispõe o Parágrafo Segundo do artigo 14 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal, combinado com o artigo 26 da Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981, e artigo 22, Inciso X do Decreto-Lei nº 2.300 de 21 de novembro de 1986.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

O presente Contrato tem por objetivo, repassar à CONTRATADA para a compra de gêneros alimentícios e higiene, necessário ao seu funcionamento, conforme Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso, que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO CONTRATANTE:

a) Repassar os recursos no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), para atender o estabelecido na Cláusula Segunda do presente Contrato;

b) Fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços objeto do presente Contrato, através da SEPS.

II - DA CONTRATADA:

a) Executar as atividades previstas neste Contrato, empregando os recursos transferidos e estipulados em Cláusula própria deste Instrumento;

b) Observar obrigatoriamente, o prazo de prestação de contas dos recursos transferidos e estipulados em Cláusula própria deste Instrumento;

c) Enviar à SEPS com a periodicidade que esta determinar, todas as informações que venham a ser solicitadas sobre a execução do presente Contrato;

d) Prestar contas dos recursos recebidos à Secretaria de Finanças - SEFIN, enviando cópia da mesma à SEPS, através de documentação probante da aplicação dos recursos, com patível, autêntica e legítima, de acordo com as normas estabelecidas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da assinatura deste Contrato no valor de Cr\$ 90.000,00 (noventa mil cruzeiros), serão alocados à conta do FPE, Programa de Trabalho 15814862.466 Elemento de Despesa 3.1.2.0.00, assim distribuídos:

1ª PARCELA: Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 90NE01923, emitida em 23 de março de 1990.

2ª PARCELA: Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 90NE01923, emitida em 23 de março de 1990.

3ª PARCELA: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 90NE01923, emitida em 23 de março de 1990.

4ª PARCELA: Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 90NE01923, emitida em 23 de março de 1990.

5ª PARCELA: Cr\$ 25.000,00 (vinte mil cruzeiros), conforme Nota de Empenho nº 90NE01923, emitida em 23 de março de 1990.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:

Os recursos destinados a execução do presente Contrato serão liberados em cinco (05) parcelas de acordo com o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso integrantes do presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO DEPÓSITO DOS RECURSOS:

Os recursos que por força deste Instrumento, a CONTRATADA receber, enquanto não forem aplicados aos fins a que se destinam, serão depositados preferivelmente em banco oficial, em conta bancária especial, a ser movimentada pela CONTRATADA, obrigando-se a enviar ao CONTRATANTE, extrato de contas, o nome do sacado, os valores e as datas das emissões dos cheques e a quem forem pagas as importâncias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1990.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A CONTRATADA deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos à Secretaria de Finanças - SEFIN, no máximo 30 (trinta) dias após o término da vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA MODIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RESCISÃO:

Mediante assentimento das partes Contratantes, este Contrato poderá ser modificado ou prorrogado através de Termo Aditivo, ou rescindido de pleno direito, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas e condições, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:

A publicação deste Contrato no Diário Oficial do Governo do Estado do Amapá, deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO DE PESSOAL:

Será diretamente vinculado a CONTRATADA, o pessoal que

a qualquer título for utilizado na execução deste Contrato não tendo com o CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá - capital do Estado do Amapá, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de acordo, as partes Contratantes assinam o presente Contrato em cinco (05) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, 04 de abril de 1990.

ASSINATURA: Direta

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO

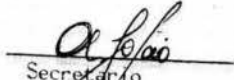
Aprovo:
JORGE NOVA DA COSTA
Governador

Plano de Aplicação do Contrato nº 008/90=SEPS
ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS " MENINO DE DEUS "

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (CR\$)
3.1.2.0.00	F.P.E	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Macapá-AP, 04 de abril de 1990


Chefe da CSP
Elson Benjamin do Carmo
Coordenador da CSP/SEPS


Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO

Aprovo:

Governador

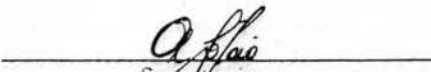
Cronograma de Desembolso do Contrato nº 005 / 90 = SEPS

ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS " MENINO DE DEUS "

ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	MARÇO	MAIO	JULHO	SETEMBRO	NOVEMBRO	VALOR (CR\$)
3.1.3.2.00	F.P.E	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	90.000,00
		10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	90.000,00

Macapá-AP, 04 de Abril de 1990


Chefe da CSP
Elson Benjamin do Carmo
Coordenador da CSP/SEPS


Secretário

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DO VALE DO ARAGUARI, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 1.990, NO AUDITÓRIO DA CODEASA.

Aos dezoito dias do mês de abril de um mil, novecentos e noventa, no Auditório da CODEASA, precisamente às quinze horas, teve início a Assembleia de Fundação da Associação dos Pecuáristas do Vale do Araguaari. Estavam presentes os pecuaristas com o firme propósito de deliberarem sobre a criação da Associação que representasse e evidenciasse os interesses e reivindicações que possam suscitar dos produtores daquela região. Foi indicado, por aclamação, o Sr. WALTER MACIEL DE ALMEIDA para presidir a Assembleia, em seguida convidou a mim MANOEL DE ALMEIDA SOUZA para secretariar os trabalhos. Sequenciando, o Sr. presidente convidou as seguintes pessoas para compor a mesa: Dr. GENÉSTO CARDOSO DO NASCIMENTO, Secretário de Agricultura e representante do Governador; Dr. ABEMOR COUTINHO, Secretário Executivo da ASTER-AMAPÁ, Dr. NAZIR DE MELO SALMAN, Delegado do IBAMA; Dr. FERNANDO ARAÚJO DE FRANÇA, representando a CODEASA; o técnico do CEAG/AP ITAMAR COSTA SIMÕES; e o produtor Sr. MANOEL RAIMUNDO DE LIMA RODRIGUES. Composta a mesa o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, pedindo ao técnico do CEAG/AP, que realizasse a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do dia 11 de abril de 1990, com o seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os Produtores de Pecuária do Vale do Araguaari, para uma reunião de Assembleia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DO VALE DO ARAGUARI, que realizar-se-á no dia 18 de abril de 1990, às 15:00 horas no auditório da CODEASA, onde serão discutidos os seguintes assuntos: - Fundação da Associação; Proposta para Elaboração do Estatuto; Eleição de uma diretoria provisória para constituir e legalizar a Associação; e o que ocorrer; Macapá-AP, 19 de março de 1990; WALTER MACIEL DE ALMEIDA - Representante". Feita a leitura o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Dr. ABEMOR COUTINHO para emitir parecer sobre a importância da Associação. Fazendo uso da palavra o Dr. Abemor deixou claro que será de grande valia o surgimento desta entidade, já que unidos poderão arregar mais energia em benefício de uma pecuária sadia, até porque a ASTER-AMAPÁ possui dois Médicos Veterinários, mão-de-obra especializada e cara para apenas um produtor pagar para ter assistência técnica, sendo que estes ficam executando seus serviços justamente nesta região do Araguaari, evidenciou que apesar de o Governo Federal ter extinto a EMBRATER - Celula Mater do Sistema - nada virá a afetar os trabalhos de extensão rural no Estado, ainda deixou a disposição dos interessados os trabalhos de extensão da ASTER-AMAPÁ, uma vez que o Governador passaria a garantir a existência da ASTER-AMAPÁ, finalizando, deixou a disposição dos interessados os trabalhos da empresa, e agradeceu a oportunidade de participar do evento. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que o Dr. FERNANDO ARAÚJO manifestasse seu pensamento quanto a criação da Associação, usando a palavra, louvou a iniciativa do grupo que deu início a este trabalho, confiando seu voto de sucesso ao arduo trabalho que a Associação terá para manter o sucesso desejado, deixando claro este sucesso só não se concretizará caso os associados não colabore para o engrandecimento da entidade, oportunamente colocou a CODEASA a disposição dos presentes e da Associação. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição do Secretário de Agricultura e representante do Governo, Dr. GENÉSTO CARDOSO DO NASCIMENTO, que em nome do Governador agradeceu o convite e explicou a impossibilidade de do mesmo não se fazer presente, em sequência, parabenizou a iniciativa esperada de que a prática venha a ser verdadeira com a teoria que no momento flora na iniciativa do grupo, ressaltou que todo trabalho associativo a tendência é dar certo, visto que o benefício é de todos e quem não participa do associativismo tem suas oportunidades reduzidas, evidenciou que através da Associação poderão ser beneficiados pelo Fundo Constitucional do Norte - FNO, agradeceu a oportunidade e deixou a palavra ao Técnico ITAMAR COSTA SIMÕES, para fazer explicação de cunho técnico voltado ao associativismo. Fazendo uso da palavra o técnico do CEAG/AP, agradeceu o convite formulado a sua entidade e rendeu desculpas da impossibilidade do Secretário Executivo do órgão não se fazer presente, seguindo explicou a importância do associativismo, fazendo demonstração técnica das atividades da Associação, evidenciou as finalidades das associações anteriormente criadas, citou exemplos clássicos de associativismo, com as formigas, abelhas, homens etc. Ressaltou também das vantagens advindas da implantação da associação no que concerne as vantagens advindas do projeto criatório na região. Com isso, demonstra os benefícios do aproveitamento da matéria-prima advinda da vaca para colocar a disposição da comunidade tendo maiores oportunidades para ocupar a comercialização direta do produto/consumidor. Demonstrou a ameaça da presença de novos invasores da região com a finalidade de desenvolver a pecuária. Demonstrou também a necessidade de organização da associação a fim de facilitar o trabalho e baratear os custos com a participação de todos. Falando da proposta o Sr. WALTER MACIEL DE ALMEIDA, com relação a criação da nova entidade, foi demonstrado interesse de várias pessoas neste sentido, solicitando a participação de todos com o objetivo de engrandecer a associação. Em seguida usou a oratória o Dr. GENÉSTO CARDOSO DO NASCIMENTO, para pedir para se retirar a fim de cumprir sua parte na Secretaria que dirige. Juntamente com ele seguiu o Dr. ABEMOR COUTINHO que deixou o Dr. FRANCISCO CANTINDE DA SILVA como representante da ASTER. Após foi passada a palavra ao Dr. NAZIR DE MELO SALMAN do IBAMA, colocando as informações mais atualizadas no Território Nacional. Teceu comentários sobre o fim das Associações que a partir de 64 caíram em decorrência dos incentivos fiscais dados a alguns grupos. Informou também da necessidade de se desenvolver um trabalho com objetivo de demonstrar a utilização correta do ambiente a fim de preservar parte da floresta tanto que possível. O orador referiu-se a posição do assoreamento do rio e solicitou que todos possam conciliar o equilíbrio produção X preservação. Em seguida usou da palavra o Dr. FRANCISCO CANTINDE DA SILVA, evidenciando a importância do associativismo no Estado e alguns impactos provocados no setor agrícola, colocou-se a disposição para trabalhar pela associação como técnico, já que sua formação profissional tem afinidade com os objetivos da associação, agradeceu a oportunidade e parabenizou a todos pela

iniciativa, e mais uma vez colocou a disposição tanto como Médico Veterinário, como produtor. Usou da palavra o Sr. JAMARY HOMEN DE MIRA, destacando que está a disposição da entidade para trabalhar e que aceita preencher proposta para sócio. Expressou-se também, o Sr. LIMA, colocando a ideia de que é importante a participação de todos, falou em seguida o Sr. JOÃO, que deu ênfase ao solo do Amapá, destacando o uso de minerais e nutrientes da própria natureza. Informando que a associação deverá existir para poder receber as vantagens advindas da força da associação para concorrer com gado de Marajó, solicitando a ajuda do IBAMA e que as informações praticadas a cerca das atividades. O Sr. ORLANDO DIAS, colocou o seu ponto de vista sobre as associações que já foram criadas e que ainda não chegaram a nenhum denominador que favoreça o criador para fornecer o marchante, sugerindo que se criasse não a associação e sim uma cooperativa, explicou a ideia o companheiro Sr. WALTER MACIEL DE ALMEIDA, em seguida falou o representante do CEAG, dando toda a orientação solicitada pelo Sr. ORLANDO, o Sr. TARCÍSIO parabenizou-se com a direção e colocou-se a disposição de todos. O Sr. BORGES, parabenizou a mesa pela ideia e teceu um comentário breve sobre o produtor na comercialização, demonstrando sua preocupação pelo sucesso, solicitando a necessidade de efetivar a associação a fim de coequeir a pecuária no Vale do Araguaari. Em seguida, tomou a palavra o Vereador FAVACHO, dando ênfase ao processo associativo que o homem carece, louvando a iniciativa dos companheiros. O Sr. ITAMAR, a pedido do Sr. MANOEL RAIMUNDO teceu comentários sobre a diferença entre associação e cooperativa, explanando sobre a problemática da constituição da associação, o Sr. ITAMAR colocou a informação de que necessário se faz a criação da associação, ouviu as palavras do Sr. JOSÉ MOURÃO e do Sr. TRACELY LEITE que pensaram no abate de gado no matadouro de Macapá, e solicitou tempo para ver como é que fica, a fim de poder participar. No momento em que foram colocadas as indicações fica assim constituída a Diretoria Provisória: Presidente - Sr. WALTER MACIEL DE ALMEIDA; Vice-Presidente - Sr. JOÃO ALVES FERNANDES; Secretário - Sr. MANOEL SOUZA; 2º Secretário - Sr. MANOEL RAIMUNDO. Para cumprir as necessidades do Edital, o Presidente dos trabalhos, Sr. WALTER MACIEL DE ALMEIDA, passou para o item o que ocorrer, quando foi deliberado sobre a próxima reunião para elaboração e aprovação do Estatuto. Por sugestão do técnico ITAMAR COSTA SIMÕES, foi acatado por aclamação, o dia 25.04.90, na Sala de Treinamento do CEAG/AP. O Presidente declarou constituída a entidade. A Assembleia Geral ratificou. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão, para que a presente Ata, fosse lavrada. Após este procedimento foi reaberta a sessão e a presente Ata foi lida e aprovada pelos presentes que também assinam, juntamente com o Presidente e Secretário dos trabalhos. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Macapá-AP, 18 de abril de 1.990. a) ALBERTO DOS SANTOS BRITO; ANÍBAL COELHO DOS SANTOS; ALVARO LUIS COELHO MIRA; ABEMOR COUTINHO; BENEDITO FERREIRA MEDEIROS; BENEDITO FERREIRA FARIAS; BENEDITO TOMAZ DE MORAES; CASSIANO LEITE RABELO; DEUSDETH LAURINDO SAN TIAGO; EDVALDO PINTO; FRANCISCO CANTINDE DA SILVA; FELINTO SOUZA FERREIRA; FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO; JAMARY HOMEN DE MIRA; JOÃO ALVES FERNANDES; JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA COSTA; JOSÉ MARIA MARQUES; JOSÉ VASCONCELOS MOURÃO; MANOEL DE ALMEIDA SOUZA; MANOEL RAIMUNDO DE LIMA RODRIGUES; MIGUEL DOS SANTOS BRITO; MANOEL DOS SANTOS LOBATO; ORLANDO MENDES DIAS; RAIMUNDO FERREIRA PAIVA; RAIMUNDO BORGES DE SOUZA; SALOMÃO ALCOLUMBRE; TARCISO BARBOSA LIMA; WALTER MACIEL DE ALMEIDA; WALTER DOS SANTOS MONETIRO; JOSÉ CABRAL DE CASTRO; ANTONIO CABRAL DE CASTRO; TELEMAGO MIRA MARTINS FILHO; ALUÍZIO FAUSTO DE ARAÚJO; RAIMUNDO DINALDO MENDONÇA MARTINS; RUBENS A. ALBUQUERQUE; DAMIÃO ARAÚJO SILVA; RAUL SOARES PEREIRA DE SOUZA. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Macapá-AP, 18 de abril de 1990.

Manoel de Almeida Souza
MANOEL DE ALMEIDA SOUZA
- Secretário -

Walter Maciel de Almeida
WALTER MACIEL DE ALMEIDA
- Presidente -

Raimundo Ferreira Paiva
Alberto dos Santos Brito
Guedes Pereira de Medeiros
Francisco Cantinde da Silva
Francisco Cantinde da Silva

Raimundo Ferreira Paiva

Alberto dos Santos Brito

Guedes Pereira de Medeiros

Francisco Cantinde da Silva

Francisco Cantinde da Silva

Raimundo Ferreira Paiva

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:

Os recursos destinados a execução do presente Contrato serão liberados em cinco (05) parcelas de acordo com o Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso integrantes do presente Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO DEPÓSITO DOS RECURSOS:

Os recursos que por força deste Instrumento, a CONTRATADA receber, enquanto não forem aplicados aos fins a que se destinam, serão depositados preferivelmente em banco oficial, em conta bancária especial, a ser movimentada pela CONTRATADA, obrigando-se a enviar ao CONTRATANTE, extrato de contas, o nome do sacado, os valores e as datas das emissões dos cheques e a quem forem pagas as importâncias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá a sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1990.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A CONTRATADA deverá prestar contas da aplicação dos recursos recebidos à Secretaria de Finanças - SEFIN, no máximo 30 (trinta) dias após o término da vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA - DA MODIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E RESCISÃO:

Mediante assentimento das partes Contratantes, este Contrato poderá ser modificado ou prorrogado através de Termo Aditivo, ou rescindido de pleno direito, por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas e condições, independentemente de ação, notificação ou interpelação judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO:

A publicação deste Contrato no Diário Oficial do Governo do Estado do Amapá, deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO DE PESSOAL:

Será diretamente vinculado a CONTRATADA, o pessoal que

a qualquer título for utilizado na execução deste Contrato não tendo com o CONTRATANTE relação jurídica de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Macapá - capital do Estado do Amapá, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste Contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de acordo, as partes Contratantes assinam o presente Contrato em cinco (05) vias de igual teor e forma para o mesmo fim, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, 04 de abril de 1990.

ASSINATURA: Direta

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO

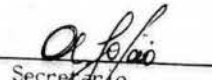
Aprovo:
JORGE NOVA DA COSTA
Governador

Plano de Aplicação do Contrato nº 008/90-SEPS
ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS " MENINO DE DEUS "

ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (CR\$)
3.1.2.0.00	F.P.E	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
TOTAL			90.000,00

Macapá-AP, 04 de abril de 1990


Chefe da CSP
Elson Benjamin do Carmo
Coordenador da CSP/SEPS


Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO

Aprovo:

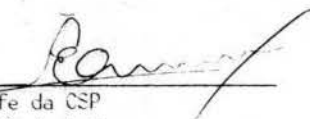
Governador

Cronograma de Desembolso do Contrato nº 008 / 90 = SEPS

ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS " MENINO DE DEUS "

ELEMENTO DE DESPESA	FORTE	MARÇO	MAIO	JULHO	SETEMBRO	NOVEMBRO	VALOR (CR\$)
3.1.3.2.00	F.P.E	10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	90.000,00
		10.000,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	25.000,00	90.000,00

Macapá-AP, 04 de Abril de 1990


Chefe da CSP
Elson Benjamin do Carmo
Coordenador da CSP/SEPS


Secretário

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DO VALE DO ARAGUARI, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 1.990, NO AUDITÓRIO DA CODEASA.

Aos dezoito dias do mês de abril de um mil, novecentos e noventa, na Auditoria da CODEASA, precisamente às quinze horas, teve início a Assembleia de Fundação da Associação dos Pecuáristas do Vale do Araguaari. Estavam presentes os pecuaristas com o firme propósito de deliberarem sobre a criação da Associação que representasse e evidenciasse os interesses e reivindicações que possam suscitar dos produtores daquela região. Foi indicado, por aclamação, o Sr. WALTER MACIEL DE ALMEIDA para presidir a Assembleia, em seguida convidou a mim MANOEL DE ALMEIDA SOUZA para secretariar os trabalhos. Sequenciando, o Sr. presidente convidou as seguintes pessoas para compor a mesa: Dr. GENÉSIO CARDOSO DO NASCIMENTO, Secretário de Agricultura e representante do Governador; Dr. ABEMOR COUTINHO, Secretário Executivo da ASTER-AMAPÁ, Dr. NAZIR DE MELO SALMAN, Delegado do IBAMA; Dr. FERNANDO ARAÚJO DE FRANÇA, representando a CODEASA; o técnico do CEAG/AP ITAMAR COSTA SIMÕES; e o produtor Sr. MANOEL RAIMUNDO DE LIMA RODRIGUES. Composta a mesa o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, pedindo ao técnico do CEAG/AP, que realizasse a leitura do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do dia 11 de abril de 1990, com o seguinte teor: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Convocamos os Produtores de Pecuária do Vale do Araguaari, para uma reunião de Assembleia Geral de Constituição da ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTAS DO VALE DO ARAGUARI, que realizar-se-á no dia 18 de abril de 1990, às 15:00 horas no auditório da CODEASA, onde serão discutidos os seguintes assuntos: - Fundação da Associação; Proposta para Elaboração do Estatuto; Eleição de uma diretoria provisória para constituir e legalizar a Associação; e o que ocorrer; Macapá-AP, 19 de março de 1990; WALTER MACIEL DE ALMEIDA - Representante". Feita a leitura o Sr. Presidente cedeu a palavra ao Dr. ABEMOR COUTINHO para emitir parecer sobre a importância da Associação, fazendo uso da palavra o Dr. Abemor deixou claro que será de grande valia o surgimento desta entidade, já que unidos poderão arregimentar mais energia em benefício de uma pecuária sadia, até porque a ASTER-AMAPÁ possui dois Médicos Veterinários, mão-de-obra especializada e cara para apenas um produtor pagar para ter assistência técnica, sendo que estes ficam executando seus serviços justamente nesta região do Araguaari, evidenciou que apesar de o Governo Federal ter extinto a EMBRATER - Celula Mater do Sistema - nada virá a afetar os trabalhos de extensão rural no Estado, ainda deixou a disposição dos interessados os trabalhos de extensão da ASTER-AMAPÁ, uma vez que o Governador passaria a garantir a existência da ASTER-AMAPÁ, finalizando, deixou a disposição dos interessados os trabalhos da empresa, e agradeceu a oportunidade de participar do evento. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou que o Dr. FERNANDO ARAÚJO manifestasse seu pensamento quanto a criação da Associação, usando a palavra, louvou a iniciativa do grupo que deu início a este trabalho, confiando seu voto de sucesso ao arduo trabalho que a Associação terá para manter o sucesso desejado, deixando claro este sucesso só não se concretizará caso os associados não colabore para o engrandecimento da entidade, oportunamente colocou a CODEASA a disposição dos presentes e da Associação. Em seguida, o Sr. Presidente colocou a palavra a disposição do Secretário de Agricultura e representante do Governo, Dr. GENÉSIO CARDOSO DO NASCIMENTO, que em nome do Governador agradeceu o convite e explicou a impossibilidade de do mesmo não se fazer presente, em sequência, parabenizou a iniciativa esperando que a prática venha a ser verdadeira com a teoria que no momento flora na iniciativa do grupo, ressaltou que todo trabalho associativo a tendência é dar certo, visto que o benefício é de todos e quem não participa do associativismo tem suas oportunidades reduzidas, evidenciou que através da Associação poderão ser beneficiados pelo Fundo Constitucional do Norte - FNO, agradeceu a oportunidade e deixou a palavra ao Técnico ITAMAR COSTA SIMÕES, para fazer explicação de cunho técnico voltado ao associativismo. Fazendo uso da palavra o técnico do CEAG/AP, agradeceu o convite formulado a sua entidade e rendeu desculpas da impossibilidade do Secretário Executivo do órgão não se fazer presente, seguindo explicou a importância do associativismo, fazendo demonstração técnica das atividades da Associação, evidenciou as finalidades das associações anteriormente criadas, citou exemplos clássicos de associativismo, com as formigas, abelhas, homens etc. Ressaltou também das vantagens advindas da implantação da associação no que concerne as vantagens advindas do projeto criatório na região. Com isso, demonstra os benefícios do aproveitamento da matéria-prima advinda da vaca para colocar a disposição da comunidade tendo maiores oportunidades para ocupar a comercialização direta do produtor/consumidor. Demonstrou a ameaça da presença de novos invasores da região com a finalidade de desenvolver a pecuária. Demonstrou também a necessidade de organização da associação a fim de facilitar o trabalho e baratear os custos com a participação de todos. Falando da proposta o Sr. WALTER MACIEL DE ALMEIDA, com relação a criação da nova entidade, foi demonstrado interesse de várias pessoas neste sentido, solicitando a participação de todos com o objetivo de engrandecer a associação. Em seguida usou a oratória o Dr. GENÉSIO CARDOSO DO NASCIMENTO, para pedir para se retirar a fim de cumprir sua parte na Secretaria que dirige. Juntamente com ele seguiu o Dr. ABEMOR COUTINHO que deixou o Dr. FRANCISCO CANINDE DA SILVA como representante da ASTER. Após foi passada a palavra ao Dr. NAZIR DE MELO SALMAN do IBAMA, colocando as informações mais atualizadas no Território Nacional. Teceu comentários sobre o fim das Associações que a partir de 64 caíram em decorrência dos incentivos fiscais dados a alguns grupos. Informou também da necessidade de se desenvolver um trabalho com objetivo de demonstrar a utilização correta do ambiente a fim de preservar parte da floresta tanto que possível. O orador referiu-se a posição do assoreamento do rio e solicitou que todos possam conciliar o equilíbrio produção X preservação. Em seguida usou da palavra o Dr. FRANCISCO CANINDE DA SILVA, evidenciando a importância do associativismo no Estado e alguns impactos provocados no setor agrícola, colocou-se a disposição para trabalhar pela associação como técnico, já que sua formação profissional tem afinidade com os objetivos da associação, agradeceu a oportunidade e parabenizou a todos pela

iniciativa, e mais uma vez colocou a disposição tanto como Médico Veterinário, como produtor. Usou da palavra o Sr. JAMARY HOMEN DE MIRA, destacando que está a disposição da entidade para trabalhar e que aceita preencher proposta para sócio. Expressou-se também, o Sr. LIMA, colocando a ideia de que é importante a participação de todos, falou em seguida o Sr. JOÃO, que deu ênfase ao solo do Amapá, destacando o uso de minerais e nutrientes da própria natureza. Informando que a associação deverá existir para poder receber as vantagens advindas da força da associação para concorrer com gado de Marajó, solicitando a ajuda do IBAMA e que as informações praticadas a cerca das atividades. O Sr. ORLANDO DIAS, colocou o seu ponto de vista sobre as associações que já foram criadas e que ainda não chegaram a nenhum denominador que favoreça o criador para fornecer o marchante, sugerindo que se criasse não a associação e sim uma cooperativa, explicou a ideia o companheiro Sr. WALTER MACIEL DE ALMEIDA, em seguida falou o representante do CEAG, dando toda a orientação solicitada pelo Sr. ORLANDO, o Sr. TARCÍSIO parabenizou-se com a direção e colocou-se a disposição de todos. O Sr. BORGES, parabenizou a mesa pela ideia e teceu um comentário breve sobre o produtor na comercialização, demonstrando sua preocupação pelo sucesso, solicitando a necessidade de efetivar a associação a fim de soerguer a pecuária no Vale do Araguaari. Em seguida, tomou a palavra o Vereador FAVACHO, dando ênfase ao processo associativo que o homem carece, louvando a iniciativa dos companheiros. O Sr. ITAMAR, a pedido do Sr. MANOEL RAIMUNDO teceu comentários sobre a diferença entre associação e cooperativa, explanando sobre a problemática da constituição da associação, o Sr. ITAMAR colocou a informação de que necessário se faz a criação da associação, ouviu as palavras do Sr. JOSE MOURÃO e do Sr. IRACELV LEITE que pensaram no abate de gado no matadouro de Macapá, e solicitou tempo para ver como é que fica, a fim de poder participar. No momento em que foram colocadas as indicações ficou assim constituída a Diretoria Provisória: Presidente - Sr. WALTER MACIEL DE ALMEIDA; Vice-Presidente - Sr. JOÃO ALVES FERNANDES; Secretário - Sr. MANOEL SOUZA; 2º Secretário - Sr. MANOEL RAIMUNDO. Para cumprir as necessidades do Edital, o Presidente dos trabalhos, Sr. WALTER MACIEL DE ALMEIDA, passou para o item o que ocorrer, quando foi deliberado sobre a próxima reunião para elaboração e aprovação do Estatuto. Por sugestão do técnico ITAMAR COSTA SIMÕES, foi acatado por aclamação, o dia 25.04.90, na Sala de Treinamento do CEAG/AP. O Presidente declarou constituída a entidade. A Assembleia Geral ratificou. Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a sessão, para que a presente Ata, fosse lavrada. Após este procedimento foi reaberta a sessão e a presente Ata foi lida e aprovada pelos presentes que também assinam, juntamente com o Presidente e Secretário dos trabalhos. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Macapá-AP, 18 de abril de 1.990. a) ALBERTO DOS SANTOS BRITO; ANTAL COELHO DOS SANTOS; ALVARO LUIS COELHO MIRA; ABEMOR COUTINHO; BENEDITO FERREIRA MEDEIROS; BENEDITO FERREIRA FARIAS; BENEDITO TOMAZ DE MORAES; CASSIANO LEITE RABELO; DEUSOPH LAURINDO SANTO TIAGO; EDVALDO PINTO; FRANCISCO CANINDE DA SILVA; FELINTO SOUZA FERREIRA; FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO; JAMARY HOMEN DE MIRA; JOÃO ALVES FERNANDES; JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA COSTA; JOSE MARIA MARQUES; JOSE VASCONCELOS MOURÃO; MANOEL DE ALMEIDA SOUZA; MANOEL RAIMUNDO DE LIMA RODRIGUES; MIGUEL DOS SANTOS BRITO; MANOEL DOS SANTOS LOBATO; ORLANDO MENDES DIAS; RAIMUNDO FERREIRA PAIVA; RAIMUNDO BORGES DE SOUZA; SALOMÃO ALCOLUMBRE; TARCÍSIO BARBOSA LIMA; WALTER MACIEL DE ALMEIDA; WALTER DOS SANTOS MONETIRO; JOSE CABRAL DE CASTRO; ANTONIO CABRAL DE CASTRO; TELENAGO MIRA MARTINS FILHO; ALUÍZIO FAUSTO DE ARAÚJO; RAIMUNDO DINALDO MENDONÇA MARTINS; RUBENS A. ALBUQUERQUE; DANILAO ARAÚJO SILVA; RAUL SOARES PEREIRA DE SOUZA. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.

Macapá-AP, 18 de abril de 1990.

Manoel de Almeida Souza
MANOEL DE ALMEIDA SOUZA
- Secretário -

Walter Maciel de Almeida
WALTER MACIEL DE ALMEIDA
- Presidente -

Raimundo Borge
Raimundo Borge
Raimundo Borge
Raimundo Borge

Raimundo Borge
Raimundo Borge
Raimundo Borge
Raimundo Borge

Raimundo Borge
Raimundo Borge
Raimundo Borge
Raimundo Borge

Raimundo Borge
Raimundo Borge
Raimundo Borge
Raimundo Borge

Raimundo Borge
Raimundo Borge
Raimundo Borge
Raimundo Borge

Raimundo Borge
Raimundo Borge
Raimundo Borge
Raimundo Borge

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO (C-207)

Faço público que a Comissão do Concurso C-207, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, deferiu as inscrições ao mencionado concurso requeridas pelos seguintes candidatos: Nº 1 - Elza Maria Machado dos Santos de Sousa Franco; 2 - Vanja Costa de Mendonça; 3 - Josué Soares da Silva; 4 - Luiz Eugênio da Silva; 5 - Maury Maccotte Marques; 6 - Sumon Ferreira de Sousa Júnior; 7 - Denise Tavares Magalhães; 8 - João Roberto Albuquerque das Neves; 9 - Eduardo Afonso Cohen Dias; 10 - Gabriel Napoleão Velloso Filho; 11 - Zulma Maria Pereira Rebelo; 12 - José Cândido de Moraes; 13 - Regina Cláudia Cavalcante Nepomuceno; 14 - Maria Gracina Machado Marques de Carvalho; 15 - Wilson Pinheiro Brandão; 16 - Maria Aparecida Vieira Lavorini; 17 - Cadmo Bastos Melo Junior; 18 - Vera Lúcia Dias de Lima da Silva; 19 - Giancarlo Chaves Steel; 20 - João Sousa de Brito; 21 - Waldir Maciel da Costa Filho; 22 - José Cândido Ribeiro Neto; 23 - Geraldo Rodrigues do Nascimento; 24 - Juliana Moraes das Chagas; 25 - Iraceli de Oliveira Vaz; 26 - Amélia Satomi Igarashi; 27 - Gutemberg de Freitas Catete; 28 - Mário Renato Falcão; 29 - Américo Bedé Freire; 30 - Ana Lou de Tavares de Moura Brasil Matos; 31 - José Isaac Pacheco Lima; 32 - Francisco José da Silva Chagas; 33 - Elder Lisboa Ferreira da Costa; 34 - Maria Helena Paes Figueiredo; 35 - Benedito Augusto da Silva Neto; 36 - Osvaldo Silva Junior; 37 - Graziela Leite Colares; 38 - José Otávio Teixeira da Fonseca; 39 - Francisco Sylvio Alves Viana; 40 - Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira; 41 - Maria do Socorro Almeida de Sousa; 42 - José de Ribamar Sousa Almeida; 43 - Tereza Daylan Sepúlveda Coelho Brito; 44 - Antônio dos Reis Pereira; 45 - Raimundo das Chagas Filho; 46 - José Maria Capela Sampaio; 47 - Cecília dos Santos Carneiro; 48 - Gilberto Valente Martins; 49 - Lindalva Gomes Jardim; 50 - Maria das Graças Rodrigues de Almeida; 51 - Ana Maria Lima de Oliveira; 52 - José Maria Pereira Guimarães; 53 - Onildo Maria Barros da Silva; 54 - Claudionor de Oliveira; 55 - Jerônimo Ivo da Cunha; 56 - Sandra Woleska Martins Leal; 57 - Adélia Maria Souza Rodrigues; 58 - Claudio Costa Student Soares; 59 - Rosa Egidio Bassalo Crispino; 60 - Cássia de Fátima Santana Mendes Pontes; 61 - Maria Augusta de Oliveira Barbosa; 62 - Manoel Cristiano de Souza; 63 - Fanny de Souza Brandes; 64 - Antônio José Oliveira Gomes; 65 - Arnaldo Jorge do Castro Ferreira; 66 - João Leonardo Sousa Pires Leal; 67 - Adilson Gonçalves Rocha; 68 - Raimundo Renato Resol Saldanha da Cunha; 69 - Reginete Maria Botelho Patêlo; 70 - Eliana Maria Lima Fontes; 71 - Cassam da Marly Jucá Fleixa; 72 - Célia Regina de Lima Pinheiro; 73 - Manoel Santana Câmara Alves; 74 - Maria do Carmo Cardoso Martins; 75 - Maria de Nazaré Modelos Rocha; 76 - Ida Selene Duarte Sirotheau Corrêa; 77 - José Claudio Monteiro de Brito Filho; 78 - Luiz José de Jesus Ribeiro; 79 - Francisco José de Carvalho Neto; 80 - Georgino Melo e Silva; 81 - José Nazareno Barros André; 82 - Roberto Gonçalves de Moura; 83 - Maria de Nazaré Abade Pereira; 84 - João Maria Miranda; 85 - Júlia Aparecida Vieira; 86 - Sandra Regina Moraes Camargo Saccolini; 87 - Miguel Raimundo Viçegas Peixoto; 88 - Emmanuel Sousa da Silva; 89 - Jacqueline Olívia Campos Navegantes; 90 - Roberto João Motta; 91 - Alda Maria de Pinho Couto; 92 - Pedro Paulo Franco Antunes; 93 - Eliene Dantas de Miranda Taveira; 94 - Nazaré Maria do Azevedo; 95 - Antônio Oldemar Coelho dos Santos; 96 - Edna Brazil Lima; 97 - José Maria Carvalho das Farias; 98 - Maria de Nazaré Balho Costa; 99 - Cezar Augusto dos Santos Motta; 100 - Derivaldo de Figueiredo Bezerra Filho; 101 - Walter Nogueira da Silva; 102 - Elói Pereira de Sousa Júnior; 103 - Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes; 104 - Ayrton Luiz de Castro Bozerra; 105 - Ana Cláudia Viana de Souza; 106 - Antônio Borges Nunes Júnior; 107 - Wagner Carvalha Lima; 108 - Carmem Lúcia Castelo Branco Rocha; 109 - Maria de Fátima Cordovil Couto; 110 - Manoel Maria Barros Costa; 111 - Samir Abudallil Tautanga Júnior; 112 - José Orlando Gomes; 113 - José Maria Teixeira do Rosário; 114 - Francisco Admar Tama; 115 - Clementino Augusto Ruffell Rodrigues; 116 - Aline Meirelles Barros; 117 - Murilo Francisco Teodoro; 118 - Ivelise Pinheiro Pinto; 119 - Iranildo Edir Couto da Rocha; 120 - Niura Silva Bettim; 121 - Walter Roberto Faro; 122 - Milton Alencar Vieira; 123 - Eliana da Mena Cavalcante; 124 - Francisca Salete de Souza Braga; 125 - Helena Maria Silva Carneiro Barata; 126 - Eriúda Borges Paula; 127 - Paulo Roberto Cruz; 128 - Maria Zeide Barbosa da Silva; 129 - Maria Gilcélia Cunha Damasceno; 130 - João Assunção dos Santos; 131 - Manoel Santino Nascimento Júnior; 132 - Kátia Reis Leite; 133 - Almerin do José Cardoso Leitão; 134 - Luis Dante Lavarado Reis Júnior; 135 - José Luiz Brito Furtado; 136 - Onésio Batista da Silva Júnior; 137 - Elaine Carvalho Castelo Branco da Silva; 138 - Luiza Helena Melo de Mendonça; 139 - Ruth Helena Gomes Oliveira; 140 - Olímpia Catarina de Moura; 141 - Proclitiana Vital Antunes; 142 - Celso Assad Chataki; 143 - Márcia Regina Belém Pereira; 144 - Maria Helena Almeida da Silva; 145 - Elizete Cirineu Rocha; 146 - Cleide Helena Silva Avelar; 147 - Wandeclay Alexandrino Carvalho; 148 - Maria Socorro Moreira de Figueiredo; 149 - Antônio Gomes Duarte; 150 - Dilcinéia Francisco de Sousa Batista; 151 - Wellington Cristóvão Guedes Araújo; 152 - Maria Helena Mommensohn; 153 - Hugo Dias Francis Júnior; 154 - Ruth Valle Sizo Fidalgo; 155 - Stálio Lopes Mendonça Júnior; 156 - Paulo Régis Machado Botelho; 157 - Maria da Conceição Sousa Fernandes; 158 - Walton César Brudzinski; 159 - Jonas Soares Valente Júnior; 160 - Raimunda Lima Nascimento; 161 - Clodomir Assis Araújo; 162 - Raimundo Fátima Mesquita da Rocha; 163 - Adlene Martins Cavalcante Brabo; 164 - Maria de Nazaré de Almeida Sales; 165 - João Pedro Maus; 166 - Rosa Ester da Silva; 167 - Evanildo Carneiro da Silva; 168 - Angela Serra Sales; 169 - Claudio Francisco dos Santos; 170 - Guirim Teodoro Filho; 171 - Luiz Fernando Araújo Pinho; 172 - Lena Barcessat; 173 - Admir dos Santos Serra Júnior; 174 - Edileide Nazaré Câmara de Oliveira; 175 - Antônio Ferreira de Carvalho; 176 - Kátia do Socorro de Sousa Lima; 177 - Vilmar José Barreto Pinheiro; 178 - Pedro Pinheiro Sotero; 179 - Ariane Mendes Castro Pinheiro; 180 - Solange Cristina Passos de Castro; 181 - Clemência Maria Costa Almeida Lima; 182 - Márcia do Socorro Monteiro Corrêa; 183 - Maria Luiza Pinto Lima; 184 - Rosângela Pastana de Oliveira; 185 - Tereza Olga Menescal de Carvalho; 186 - Antônio Márcio Miranda Barroso; 187 - Maria Lindalva Marques; 188 - Emanuel Marques Macedo de Albuquerque; 189 - Elissa Sousa de Carvalho; 190 - Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco; 191 - Fábila Maria Araújo Mendonça; 192 - Oryani José Leite Franco; 193 - Ivana Lúcia Franco Celi; 194 - Nicolau Eládio Bonfatti Crispino; 195 - Maria Júlia Marques Tolosa; 196 - Jorge Cunha de Oliveira; 197 - Benedito Teixeira e Silva Filho; 198 - Cosme Souza Santos; 199 - Paulo Lopes de Oliveira; 200 - Maria de Nazaré dos Santos Viana; 201 - Antônio Augusto de Oliveira Alves; 202 - Cesar Augusto Souza Pereira; 203 - Clauda Cavalcante Normando; 204 - Julio Eduardo Lima de Almeida; 205 - Vera Lúcia Bechera Pardeuil; 206 - Francisco de Assis Carvalhal Rodrigues; 207 - Rosana de Lourdes Monteiro Martins; 208 - Conceição Maria Dantas Eloy; 209 - Paulo Francisco da Costa; 210 - Benedito Wilson Corrêa de Sá; 211 - Gerson Vilhena Gonçalves de Matos; 212 - Regina Cosli Medina de Figueiredo; 213 - Evandro José Guimarães Martins; 214 - Izabel Haruka Sakaguchi Lobo; 215 - Polidório Barbalho da Santana Filho; 216 - Brenda Pereira Mattos de Oliveira; 217 - Hardeu nice Pompeu Colares; 218 - Severino Silvestre da Conceição; 219 - Jérbas Vasconcelos do Carmo; 220 - Jerônimo Francisco Coelho dos Santos; 221 - Ricardo Afonso Aijo Corrêa; 222 - Francisca Jane Elre Calixto de Almeida; 223 - Sandra Helena Oliveira Barros; 225 - Mariana de Lourdes Furtado da Silva; 226 - Leana da Silva Chaves; 227 - Vânia Lúcia Cuco Sampaio; 228 - Terezinha de Lourdes de Oliveira; 229 - Marco Aurélio de Almeida Barque; 230 - Paulo Roberto Valle Pereira Carneiro; 231 - Luiz Fernando de Paiva Neves; 232 - Maria do Socorro Miralva de Paiva Neves; 233 - Lucienne Leite de Melo; 234 - Carlos Rodrigues Zahlouth Júnior; 235 - Aclêmida Sousa Ferreira; 236 - Paulo Sérgio Hage Hermes; 237 - Maria da Graça Pereira; 238 - Maria de Farias Caldas; 239 - Sérgio Ribeiro; 240 - Albanita Macêdo Castro; 241 - Martinez Salomé Câmara; 242 - José Osvaldo de Farias Vieira; 243 - Carlos Alberto Nascimento Araújo; 244 - Selma Lúcia Lopes Leão; 245 - Fábio Moreira Fato; 246 - Emília de Fátima da Silva Farinha Santos; 247 - Lúcia Leão Israel; 248 - Eliana de Nazaré Chaves Uchoa; 249 - Miguel Ovídio Corrêa Batista; 250 - Emílio Sérgio de Vasconcelos Carapez; 251 - Ermelinda Xerfan Pinto; 252 - Aluizio Gouveia; 253 - Evelyn de Souza Cohen; 254 - Pedro Paulo da Mota Guerra Chermont Júnior; 255 - Mário Sampaio Netto Chermont; 256 - Luiz Firmo Ferraz Filho; 257 - João Augusto de Jesus Corrêa; 258 - Georgette Abdou Yazbek; 259 - Elifude dos Santos Oliveira; 260 - Gilberto Pimentel Pereira Guimarães; 261 - Alice Romana de Jesus Pereira; 262 - Maria de Nazaré Cunha Kauffmann; 263 - Daniel Alves dos Santos; 264 - Roberto Manoel Monteiro Branco; 265 - Nevelton Azevedo de Brito; 266 - João Nascimento Rocha; 267 - José Marques Pessoa; 268 - Selene Barreto Lopes de Almeida; 269 - Loris Rocha Pereira Júnior; 270 - Gilmar Kuhn; 271 - Lourenço Galvão dos Santos; 272 - Clovis Modesto Figueiredo; 273 - João Zoghbi Barata; 274 - Claudomiro Lobato de Miranda; 275 - Edilene Rodrigues Ribeiro; 276 - Affonso Maria de Ligório Barral Monteiro; 277 - Miguel Lobato de Vilhena; 278 - Maria Adelaide Trindade Ribeiro; 279 - João de Miranda Leão Filho.

CALENDRÁRIO DAS PROVAS - As provas serão realizadas na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Trav. D. Pedro I, nº 746, em Belém-Pará, obedecendo o seguinte calendário: Dia 20.5.90, às 14 horas: Primeira etapa de prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual Civil, Direito Processual do Trabalho, Previdência Social, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal, Direito Internacional Público, Direito Civil - Parte Geral e Obrigações - e Direito Comercial. Dia 21.5.90 - Se-

gunda etapa de prova acima mencionada. Dia 30.5.90 - Prova escrita de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Civil e Direito Civil - Parte Geral e Obrigações. Dia 14.9.90, às 14 horas: Prova prática - elaboração de uma sentença trabalhista. De 19 a 5.10.90, das 13 às 19 horas: Inscrição definitiva. Dia 15.10.90, às 14 horas: Sorteio de ponto pelos candidatos que deverão se submeter à prova oral no dia imediato. Dia 16.10.90, às 14 horas: Início de prova oral e sorteio de ponto pelos candidatos que a prestarão no dia imediato, seguindo-se nessa ordem até final. Dia 22.10.90, às 9 horas: Julgamento dos títulos. Dia 24.10.90: Proclamação do resultado do concurso.

Belém, 8 de maio de 1990.

MARIA DE NAZARETH SILVA DE MORAES RÉGO
Secretária da Comissão do Concurso

ATA da reunião de Assembleia Geral, do Sindicato de Secretárias do Amapá, realizada no dia 09 de Maio de 1.990.

Aos nove dias do mês de maio do ano de um mil, novecentos e noventa, às dezoito horas, no Auditório do Palácio do Setentrião, situado na Rua General Rondon, nesta cidade, reuniram-se as Associadas do Sindicato de Secretárias do Amapá - SINSEAP, sob a presidência da Senhora ELIANA VALES e demais componentes da Junta Administrativa, para tratar de assuntos de interesse da classe, como ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA, PRESTAÇÃO DE CONTAS DA DIRETORIA ANTERIOR E O QUE OCORRER. Em seguida com a palavra a Presidente da junta, convidada a Ex-Presidente do Sindicato e a Ex-Tesoureira do mesmo, para comporem a mesa, e iniciar a prestação de Contas. A Ex-Tesoureira relata todos os dados referente a prestação de Contas do ano de um mil novecentos e oitenta e nove, à margem de um mil, novecentos e noventa, sendo revisados os documentos da referida prestação contar pela Junta Administrativa, estando em ordem os mesmos, deu-se por encerrado, a prestação de Contas. Com a palavra a Presidente da Junta dá início a nova eleição. Inscreta apenas uma chapa e sendo a única concorrente, foi homologado pela Assembleia presente, e aceita por UNANIMIDADE, fica assim discriminados a nova DIRETORIA DO SINSEAP:

PRESIDENTE	- ELIANA VALES DE ARAÚJO
VICE	- JACIARA DE SOUZA PERNAVES
D. ADMINISTRATIVA	MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA DE MELO
D. CULTURAL	EMÍLIA PINHEIRO MACEDO
D. FINANCEIRA	LETÍCIA DA SILVA MACEDO
D. PATRIMÔNIO	MARIA DARCY DE OLIVEIRA SOUZA
D. DIVULGAÇÃO	NEDE NUNES FREITAS
CONSELHO	MARIA LÚCIA MELO BRAZÃO MARIA GORETH DA SILVA ALBERTO BENEDITA DO SOCORRO NIRA CRUZ
SUPLENTE	DALVA MARIA LIMA DOS PASSOS KÁTIA REGINA ROSA COSTA SÔNIA MARIA DOS SANTOS
SUPLENTE	ROSIVETE SIQUEIRA GATO SÔNIA MARIA DO AMARAL MATOS ANGELA MARIA GUIMARÃES QUEIROZ ANA LAURA DA SILVA BARBOSA MARIA DE FÁTIMA BARBOSA LIMA LUZ MARINA ARAÚJO DA SILVA MARIA JOSÉ ISACKSSON JUCÁ

Sendo eleita a nova Diretoria, foi marcado a posse dos mesmos para o dia vinte e cinco de maio do corrente ano. Para encerrar a Ex-Presidente pede a palavra e oferece o seu apoio a nova Diretoria. Em seguida a nova Presidente eleita agradece os presentes pedindo apoio p/ melhor desempenho de suas funções e êxito do Sindicato. E para contar, Eu Nede Nunes Freitas, lavrei a presente ATA e que vai assinada por mim e todos os presentes no livro de frequência do SINSEAP, Macapá-AP, 09 de Maio de 1.990.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO DO ESTADO DO AMAPÁ

(Ex-APA)

SINTEAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria nº 09/90-SINTEAP, convoca pelo presente EDITAL, o professor JOSÉ BORGES TAVARES FILHO, servidor público, para no prazo de 03 (três) dias, a partir da data de publicação deste, comparecer no prédio da Sede do SINTEAP, sito à Rua Tiradenes nº 25, Centro, às 10:00 horas, diariamente, a fim de prestar esclarecimentos em Inquérito Administrativo, sobre fatos em que está sendo acusado.

Macapá-AP, 18 de maio de 1990.

Ed. S. L. Costa
ELIAS SEABRA DA COSTA
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

CONTRATO Nº 015/90-SEPLAN

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ E
A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO
AMAPÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO, PARA OS FINS NELE
DECLARADOS.

O Governo do Estado do Amapá, neste ato representado pelo seu Governador, Senhor DOLY MENDES BOUCINHA, daqui em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, com sede à Av. Pe. Júlio Maria Lombaerd, 1900, Macapá-Ap, inscrita no CGC (MF) nº 05.965.546/0001-09, neste ato representado por seu Presidente, Senhor ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES, daqui em diante denominado simplesmente CONTRATADO, com a intervenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação, neste ato representada por seu Secretário, Senhor ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO, daqui em diante denominada simplesmente SEPLAN, resolvem de comum acordo celebrar o presente Contrato consoante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato foi celebrado no que preceitua o Art. 22, Inciso X do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986, no § 2º do Art. 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, combinado com a Lei Complementar 41, de 22 de dezembro de 1981.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a transferência de recursos do Governo do Estado do Amapá para a Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, para aquisição de medidores de energia trifásicas e bifásicas a serem instalados nas unidades industriais, comerciais e residenciais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:**I - DO CONTRATANTE, ATRAVÉS DA SEPLAN**

- a) Transferir ao CONTRATADO os recursos no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), para atender aos objetivos previstos na Cláusula Segunda deste instrumento;
- b) Fiscalizar e acompanhar a execução deste Contrato através da SEPLAN/COTEC, com vista à obtenção da máxima eficácia dos recursos aplicados.

II - DO CONTRATADO

- a) Aplicar os recursos transferidos pelo CONTRATANTE, de acordo com o Plano de Aplicação, que passa a fazer parte integrante deste instrumento;
- b) Fornecer e facilitar os elementos necessários para que o CONTRATANTE, através da SEPLAN, possa acompanhar a execução deste Contrato;
- c) Apresentar ao CONTRATANTE, prestação de contas do total de recursos transferidos por força deste instrumento, dentro do prazo estabelecido na Cláusula Sétima deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes das assinaturas do presente Contrato no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), correrão à conta do FPE, Sub-Projeto Desenvolvimento Regional, Programa de Trabalho 07400311.250, Elemento de Despesa 4120.00, conforme Nota de Empenho nº 04636, emitida em 22.05.90, no valor acima mencionado.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS: Os recursos destinados à execução do presente Contrato serão liberados de uma só vez, após a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DO DEPÓSITO DOS RECURSOS: Os recursos que por força deste instrumento o CONTRATADO receber, enquanto não forem aplicados aos fins a que se destinam serão depositados em conta bancária especial, a ser movimentada pelo CONTRATADO, obrigando-se este a enviar ao CONTRATANTE extrato de contas e fazer constar nos diversos documentos de suas prestações de contas, o nome do sacado, os números, valores e datas das emissões dos cheques e a quem foram pagas as importâncias.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: O CONTRATADO encaminhará à SEPLAN, prestação de contas dos recursos recebidos do CONTRATANTE por força deste instrumento no máximo 30 (trinta) dias após o término da vigência deste Contrato, que após análise e avaliação será remetida para a Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, para as devidas providências.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste Contrato no Diário Oficial do Governo do Amapá, deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 15 de julho de 1990.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA MODIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO OU RESCISÃO: Mediante assentimento das partes, o presente Contrato poderá ser modificado ou prorrogado, através de Termo Aditivo, ou rescindido de pleno direito por inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas ou condições por motivo de conveniência ou por acordo entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em consequência da execução deste Contrato, de comum acordo elegem o Foro da Circunscrição Judiciária de Macapá, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo e, para validade do que ficou estabelecido pelas partes lavrou-se este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá, 22 de maio de 1990

Doly Mendes Boucinha
DOLY MENDES BOUCINHA
CONTRATANTE

Artur de Jesus Barbosa Sotão
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
SEPLAN

TESTEMUNHAS:

1- *[Assinatura]*
2- *[Assinatura]*

Aluísio Guimarães Mendes
ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES
CONTRATADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação dos recursos a serem repassados pelo Governo do Estado do Amapá à Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, para fazer face a sua participação no Contrato nº 015/90-SEPLAN.

NATUREZA DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR Cr\$
4.1.2.0.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES.....	5.000.000,00
TOTAL.....		5.000.000,00

Importa o presente Plano de Aplicação no valor de Cr\$... 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS).

Macapá, 22 de maio de 1990

Doly Mendes Boucinha
DOLY MENDES BOUCINHA
CONTRATANTE

Artur de Jesus Barbosa Sotão
ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
SEPLAN

Aluísio Guimarães Mendes
ALUÍSIO GUIMARÃES MENDES
CONTRATADO